

PORTARIA N.º 0019, de 08 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo 951946,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei N.º 6.677/94, os servidores **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro n.º 72.444656-8, **EMILY ALVES CRUZ MOY**, cadastro n.º 72.544478-9, **LEINAD SANTOS FRANÇA**, cadastro n.º 72.308843-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar possível prática de injúria racial praticada por servidor desta Universidade contra a discente e estagiária **ADRIELE NASCIMENTO SANTOS**.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO